

WOODSTOCK S.A.

CNPJ Nº 18.484.903/0001-50 - NIRE 35300454464

Extrato da Ata De Assembléia Geral Extraordinária

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REUNIÃO: Aos 13/05/2024, às 10:00 horas da manhã, na sede social da Companhia. **Convocação:** dispensada. **Presença:** Totalidade dos Acionistas. **Mesa:** Presidente – **Paulo Henrique Oltramari**, e Secretária – **Paulo Henrique Carvalho de Araújo**. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.** Os acionistas aprovaram o pedido de Renúncia apresentado por **Luca Maule Penteadó Sanches**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 38.600.007-4, inscrito no CPF sob o nº 349.598.778-98, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 18, Avenidas 12 e 10, nº 1722, Jardim Claret, CEP: 13503-186, que por motivos pessoais e particulares não poderia continuar no cargo de Diretor Presidente. **2.** os acionistas decidiram por unanimidade, eleger o Sr. **João Henrique Cauduinski Gama**, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.638.410-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 331.090.338-95, residente e domiciliado na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 12, nº 46, Centro, CEP: 13500-460, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. **Luca Maule Penteadó Sanches**, pelo período de 2 (dois) anos a partir da assinatura do presente ato, cujo término se dará em 12/05/2026, quando será reeleito, ou eleito os novos membros da Diretoria da Companhia. O diretor ora eleito foi dispensado de prestar caução, nos termos do Estatuto Social da Companhia e será empossado no cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser escriturado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **3.** Não obstante, os acionistas decidiram por alterar a redação das **(Cláusulas 5.2, 5.3, 5.9, e 5.10)** do Estatuto Social, os quais passaram a vigorar com a seguinte nova redação: **“5.2 – A Diretoria será composta por 1 (um) membro, residente no Brasil, acionista ou não, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição”;** **“5.3 – O membro da Diretoria será eleito por Assembleia Geral, e será denominado como Diretor-Presidente”;** **“5.9 – A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma: (i) Pelo Diretor Presidente assinando isoladamente; (ii) Por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou (iii) Representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível Federal, Estadual e Municipal, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do artigo 5.10.”** **“5.10 – Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, e deverá especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judicium”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.”** **4.** Diante do exposto no item **(3)**, os acionistas deliberarão e aprovarão a exclusão do artigo **5.4** do Estatuto Social, modificando como consequência, a numeração dos artigos posteriores do Estatuto Social. **6.** Por fim, após a análise das matérias deliberadas acima, resolvem os acionistas, CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia, o qual passou a vigorar na íntegra nos termos do **ANEXO I** referida ata realizada em 13/05/2024, às 10:00 horas da manhã, na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada em conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros da Diretoria, e por mim secretário e pelo Presidente, bem como foi

devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 217.332/24-9 em sessão de 06/06/2024, Maria Cristina Frei – Secretária Geral.